

LENTE PARA MIRAR ESTRELAS: MULHERES E AFETIVIDADES NEGRAS*

LENS TO SEE STARS: WOMEN AND BLACK AFFECTIVES

Luciene de Oliveira Dias 1

Resumo: Defendemos, neste artigo, que o feminismo negro é uma forma de olhar o mundo com forte potencial para trazer à discussão questões historicamente silenciadas e invisibilizadas. Falar de mulheres negras a partir da lente do feminismo negro aciona dimensões da existência negra e feminina que não podem ser separadas. Por isso, lançamos mão da interseccionalidades e de uma revisão bibliográfica focada em produções de feministas negras. Buscar entender como operam o racismo e o machismo contra mulheres negras é um exercício complexo e que pode trazer novas luzes aos estudos contemporâneos. Acionamos, assim, questões jurídicas, relacionais e de produção do conhecimento apostando que representatividade importa e novas escritas são urgentes.

Palavras-chave: Feminismo Negro. Afetividades Negras. Interseccionalidades. Mulheres Negras.

Abstract: We argue in this article that black feminism is a way of looking at the world with strong potential to bring to the discussion historically silenced and invisible issues. Speaking of black women from the lens of black feminism brings dimensions of black and female existence that cannot be separated. Therefore, we make use of intersectionalities and a literature review focused on productions of black feminists. Seeking to understand how racism and gender bias work against black women is a complex exercise that can shed new light on contemporary studies. We thus deal with legal, relational, and knowledge production issues by betting that representativeness matters and new writing is urgent.

Keywords: Black Feminism. Black Affectivities. Intersectionalities. Black Women.

Introdução

Às vezes, quando olhamos para o céu, vemos estrelas. Pela perspectiva da Terra, algumas são gigantes e brilhantes; já outras são minúsculas, quase invisíveis. A maior delas pelo nosso olhar é o Sol, massabemos que estrelassão, todas elas, esferas de plasma, que se mantêm íntegras pela gravidade e pela pressão da radiação. Como tudo que sofre a ação do tempo, ao fim de sua vida, uma estrela pode conter também uma proporção de matéria degenerada.

Fundamental alimentar o entendimento de que a degeneração que faz parte das estrelas envelhecidas nada tem a ver com a degeneração do olhar de quem as observa. Isso nos possibilita afirmar que estrelas são maiores, menores, mais ou menos brilhantes em uma relação direta com o olhar que se habilita a categorizar e contar a história das constelações. E se nos empenhamos em ver o céu, temos que ter consciência de que a mirada, o lugar de onde olhamos e a forma como nos posicionamos, interferem diretamente no céu que acessamos.

No exercício de classificação do céu, a imersão em valores e estéticas antropocêntricas considera muito mais o olhar de quem observa e menos as estrelas em si. A marca dessa classificação é a angulação, pela lente de quem mira, dos discursos construídos acerca do que é brilhante ou fosco, pequeno ou grande, bonito ou feio. O argumento aqui trabalhado tem a intenção de fazer a defesa de que novas lentes, novas angulações, novas miradas são essenciais para buscarmos caminhos que nos conduzam ao antirracismo. O que vemos pequeno ou mesmo invisível pode ser o sintoma de uma miopia histórica que diz muito mais de nós e muito menos do que observamos.

A partir de revisitas a escritas que buscam novos ajustes de perspectiva, propomos buscar novas respostas a questões antigas, a exemplo de como o racismo marca as vidas de mulheres negras. Esta (re)angulação pode ainda nos conduzir a perguntar que movimentos devemos seguir e propor para que questões básicas como a falta de representatividade e a fala engasgada na garganta sejam superadas, considerando a memória histórica que não nos deixa esquecer nem por um dia que não estamos aqui para falar e sim para ouvir.

Neste sentido, trabalhamos aqui o feminismo negro com uma lente, um prisma que, desde a relação que estabelecemos com o mundo por nos acionar para profundas reflexões sobre teoria, metodologia, vida. Mulheres negras fomos, a partir da lente do projeto de dominação colonial, classificadas como não aptas para o amor, para a vida, para a paz. Mulheres negras trabalhamos nas cozinhas e no mercado do sexo, mas não na academia e na investida em novos processos de elaboração do conhecimento.

De acordo com Lélia Gonzalez (1979, p. 13), “a mulher negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação ‘profissão’: doméstica e mulata”. Essa classificação que diz que mulheres negras são dotadas de um corpo desprovido de alma, coloca-nos como objetos ontem e hoje. Ainda por Lélia Gonzalez (1979, p. 13), “a profissão de ‘mulata’ é uma das mais recentes criações do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de ‘mercado de trabalho’”, do tipo exportação. A lente da dominação colonial coloca, assim, mulheres negras em espaços de subordinação, sendo que é deste espaço inferiorizado que o feminismo negro propõe que saíamos.

Essa classificação *a priori*- que ataca de forma letal toda a existência negra - sustenta os números que acessamos em pleno século XXI. De acordo com o Atlas da Violência (IPEA, 2019), para cada indivíduo não-negro que sofreu homicídio no ano de 2017, aproximadamente 2,7 pessoas negras foram mortas, sendo que o maior índice de homicídios contra a pessoa negra está na região Nordeste do Brasil. O mesmo documento mostra um aumento no número de crimes contra mulheres. No mesmo ano, foram registrados cerca de 13 assassinatos de mulheres por dia. Contudo, não é possível, pela leitura do documento, medir as consequências destes números quando falamos de mulheres negras. Trata-se de corpos explorados nas relações sociais cotidianas, mas não quantificados nas estatísticas oficiais.

O racismo, enquanto forma perversa e virulenta de etnocentrismo, é idealizado e materializa-se com o projeto de dominação colonial. Mas a racialização chega de maneira diferenciada entre mulheres e homens. Para mulheres negras, o debate sobre racismo traz com muita força a necessidade de “dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vvida através do gênero) e de ser mulher (vvida através da raça)” (BAIRROS, 1995, p. 461). São dimensões da existência negra e feminina que não podem ser separadas sob o risco de, em sendo, tornar

completamente supérfluo o debate.

Chegamos assim à interseccionalidade que marca definitivamente as mulheres negras, mas sempre problematizando o fato de que o olhar sobre a raça enquanto marcador social da diferença está historicamente isolado das muitas outras tecnologias de opressão. De acordo com Carla Akotirene (2018), a interseccionalidade apresenta-se como uma forte ferramenta teórica e metodológica proposta pelas feministas negras. Por esta guia, consideramos a inseparabilidade estrutural do racismo e do machismo que sempre colocam as mulheres negras na invisibilidade das políticas públicas e no não-lugar do afeto. Falar de feminismo interseccional é possível se trazemos para o campo do debate o paradigma afrocêntrico e profundamente comprometido com a existência das mulheres negras.

Trabalhando no âmbito das leis antirracistas, a defensora dos direitos civis Kimberlé Crenshaw (2004) analisou um caso de direitos trabalhistas que exclui as mulheres negras duplamente, por serem mulheres e por serem negras. Ele mostra que uma empresa que emprega negros, todos homens nos postos da linha de montagem; e também emprega mulheres, todas brancas em cargos de secretaria, exime-se de ser racista e machista, mas não alcança a especificidade das mulheres negras.

Por existirem na encruzilhada entre raça e gênero, as mulheres negras que pretendiam mover uma ação por dupla discriminação, de raça e gênero, no caso citado, não tiveram a aprovação do tribunal, que alegou que elas não poderiam combinar o processo porque isto lhes conferiria privilégios, “uma preferência em relação a mulheres brancas e aos homens afro-americanos” (CRENSHAW, 2004, p. 11). Pelo feminismo negro, esta leitura do tribunal representa um verdadeiro estrangulamento da vida de mulheres negras, exatamente porque o que é dupla opressão e invisibilização configurou-se como privilégio.

Neste sentido, cabe a pergunta: Quem tem medo do feminismo negro? Conforme Djamila Ribeiro (2018), é a partir do momento que mulheres negras começam a sistematizar uma escrita sobre suas experiências que se consolida o desafio que alcança tanto os feminismos quanto as produções do sujeito universal acerca do que sejam e o que fazem mulheres negras. Vale destacar que esta mobilização para uma fala feminista negra toca em questões de interseccionalidade desde o discurso proferido por Sojourner Truth, em 1851, na Convenção dos Direitos das Mulheres, em Ohio, quando explicou que a luta das mulheres negras possui radicais diferenças com relação à luta das mulheres brancas.

Trazer as experiências de mulheres negras para o debate acerca dos feminismos remete à compreensão de que enquanto mulheres brancas lutam pelo direito ao voto e ao trabalho, mulheres negras ainda lutam pelo reconhecimento enquanto pessoas. Isso equivale dizer que mesmo que o gênero seja lido como aglutinador das mulheres, a questão racial ainda constitui elemento de distanciamento. Da mesma forma, embora a raça seja lida como aglutinadora de pessoas negras, a questão de gênero ainda constituiu elemento de distanciamento. Impõe-se, assim, um não-lugar de existência para mulheres negras e é deste não-lugar que surgem os primeiros cintilares para o feminismo negro.

Vida, teoria e metodologia

O racismo que opera sobre as mulheres negras é trabalhado nestas linhas como um mal que deve ser combatido em absoluto. Os espaços de poder onde se estrutura a sociedade brasileira ainda são projetados para reproduzir *ad infinitum* o modelo de dominação que estabelece que alguns corpos são passíveis de sequestro, extermínio e massacre, inclusive e especialmente no espaço de produção acadêmica. Este modelo de dominação colonial deve ser combatido, desde a realidade social contemporânea, tanto pelo acionamento da legislação quanto pela proposição de novas formas de conhecimento, o que equivale dizer que temos que combater veementemente o epistemicídio.

Pela mesma forma como opera o racismo, podemos afirmar que outros corpos, pelo projeto de dominação colonial, são lidos como universais e modelam desde a nossa linguagem até nossos desejos, afetos e amores. Há, ainda hoje, um corpo hegemônico ocupando os espaços de poder e que é exatamente o oposto do corpo de mulheres negras. O ajuste da lente pela qual vemos as

relações raciais implica em, muitas vezes, reeducar o nosso olhar viciado em um modelo único de corpos passíveis de reconhecimento e respeito. O feminismo negro propõe que os corpos são plurais, sendo que é pela especificidade que os alcançamos.

Cabe aqui um questionamento sobre a forma como os corpos de mulheres negras são abordados. Essa abordagem é sempre pela raça que delimita as mulheres e pelo gênero que delimita a pessoa negra. Mulheres negras carregam em uma só existência todos os estereótipos de raça e gênero e, ao mesmo tempo, não se veem contempladas nem pelas políticas antirracistas e nem pelas políticas de gênero, uma vez que ambas são comumente aplicadas de formas generalistas e não específicas.

São estes os corpos que buscamos acionar na discussão sobre feminismo negro, sendo que tal acionamento é instigado pela tentativa de compreender em que medida o corpo rasurado, marcado, interseccionado orienta a relação estabelecida por quem se habilita a pensar e sistematizar esse pensamento. Para perceber essa rasura enquanto elemento constitutivo da própria existência que pretendemos ver é necessário lançar mão das lentes especiais pelas quais enxergamos o mundo. Isso porque acordamos aqui o nosso empenho no exercício de ocultar mostrando e/ou mostrar ocultando, mantendo a consciência de que esta seleção obedece a um conjunto de regras éticas, morais e sociais, no sentido mais lato possível de tais categorias. É a degeneração do olhar, imposta pelo modelo universal de construir conhecimento calcado em um projeto de dominação, que deve ser combatida.

Uma boa estratégia para a discussão é abandonar a adesão quase automática que se faz no Brasil entre racismo e escravização de pessoas negras pelo colonialismo. Nas nossas buscas para compreender como opera o racismo hoje, um caminho que se mostra fértil é partir da decisão legal de que racismo no Brasil é crime, inafiançável e imprescritível. Para alcançar a perversidade do racismo neste processo de criminalização, importante destacar que o sistema jurídico brasileiro também se adorna com todas as insígnias do racismo, sendo majoritariamente ocupado e elaborado pelo homem branco hegemônico.

Para ilustrar esse lugar racista de quem opera o Direito no Brasil, a pesquisadora Gislene Aparecida dos Santos (2002) analisou a forma como processos jurídicos são percebidos pelo judiciário e pelas vítimas do racismo. Embora tenha trabalhado especialmente na cidade de São Paulo, entre os anos de 2003 e 2011, sua pesquisa e suas discussões nos auxiliam no exercício de buscar peças importantes de um discurso sobre brasilidade e racismo. Uma de suas descobertas é que os atos de racismo ainda são “desclassificados” enquanto racismo, de modo que não sejam configurados como crime.

Esta forma de lidar com os crimes de racismo ratifica a regulação das relações raciais no Brasil e alimenta a crença em uma suposta harmonia racial da sociedade brasileira. De acordo com Eliane Cavalleiro (2001), são consequências do fato de o Brasil haver sido a última nação a abolir o tráfico de pessoas para fins de escravização. O entendimento é de que pela Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de “raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” são punidos com pena de reclusão de um a três anos e multa. Esta lei, também conhecida como Lei Antirracista, tem sua aplicabilidade estruturalmente questionada por quem opera o Direito considerando a existência de um movimento racista que teima em não tipificar o racismo como crime.

Em caminho inverso, o Código Penal—em seu capítulo de crimes contra a honra—, estabelece que a injúria é uma ofensa à dignidade e ao decoro. O mesmo Código Penal tipifica como “preconceito” sempre que a injúria se utiliza de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou com deficiência. Aqui as penas também são de reclusão de um a três anos e multa. Interessante lembrar, para o nosso exercício de reflexão, a forma como o Código Penal brasileiro também ainda faz vistas grossas para crimes justificados pela legítima defesa da honra. Isso porque traz com força o debate acerca de que a honra é sempre a masculina, a ser defendida a partir da ação das mulheres.

Observamos que os dois crimes, racismo e injúria racial, têm a mesma pena aplicada. Então, devemos nos perguntar o motivo que faz com que o Judiciário insista em classificar como injúria racial e não racismo os crimes analisados por Santos (2002). Percebemos a atuação do racismo quando nos damos conta de que a injúria consiste em uma ofensa contra uma única pessoa. A

injúria atinge o decoro e a percepção de si. Pela injúria, o que se ofende é a honra subjetiva de uma pessoa. Já o racismo tem como alvo de discriminação um grupo inteiro de pessoas. É uma coletividade humana que é racializada, traficada e escravizada. Sendo assim, o crime de racismo diz respeito à humanidade inteira.

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, deveríamos compreender que o racismo é um crime de lesa-humanidade. Isso implica em afirmar que este crime pode ser circunscrito pelo direito internacional e definido como ato deliberadamente cometido contra a população civil. Um crime contra a humanidade é generalizado e sistemático e, também por isso, demanda forte vigilância em seu combate e punição. No Brasil, é muito recorrente a pessoa racista tentar resolver a situação com um pedido de desculpas, mas temos que entender que definitivamente esse crime ofende todo um grupo humano e, como tal, não pode ser resolvido no campo pessoal.

Sendo assim, é uma atitude antirracista manter o rigor com o crime de racismo que, para além da prisão e das multas previstas pela legislação, é um crime imprescritível e inafiançável. Com a edição da Lei 12.033, de 20 de setembro de 2009, a injúria passou a ser considerada crime de ação penal pública condicionada à representação da pessoa ofendida. Já o racismo é um crime de ação penal pública “incondicionada”. A principal implicação dessa incondicionalidade é o fato de que o Ministério Público pode agir sem que a vítima ou qualquer outra pessoa abra uma ação penal pública.

São informações importantes para compreendermos como opera o racismo também a partir dos instrumentais legais. O racismo, enquanto projeto de dominação colonial, atuando utilizando-se de instrumentos muito contemporâneos e alcança todos os espaços, transformando-se em discurso e estruturando toda a sociedade. Esse discurso estrutura as relações raciais no país e mantém sua estratégia perversa operante até a contemporaneidade. Utilizando a metáfora do outro enquanto extremo oposto do eu, falamos aqui de ações concretas que racializaram as pessoas negras para que o colonizador europeu pudesse existir enquanto dominador.

Enquanto mulheres negras, e orientadas pela perspectiva do feminismo negro, buscamos encontrar outros reflexos para este espelho de uma alteridade que pensa o eu e o outro como extremos opostos e complementares. Em 1979, durante um discurso em Oakland, nos Estados Unidos, a filósofa e ativista negra Angela Davis afirmou categoricamente que em uma sociedade racista, não adianta não ser racista, é necessário que sejamos “antirracistas”. Ela nos ofereceu ali uma guia para nossa prática cotidiana de combate ao racismo aliada à construção de uma sociedade antirracista. Temos que combater o racismo de forma propositiva. Imbuídas com este propósito, fortalecemos aqui a discussão acerca do que seja o “ativismo antirracista” (DAVIS, 2016) nos colocando como protagonistas deste ativismo desde o lugar da produção acadêmica.

Enquanto sociedade sedimentada no sequestro de humanos para fins de escravidão, o Brasil ainda alimenta o racismo como molde das nossas relações cotidianas. Segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2019), 71,5% das pessoas assassinadas no país, por ano, são pretas ou pardas. Em 2016, o Brasil registrou um número recorde de homicídios: 62.517, de acordo com o mesmo levantamento. Em dez anos, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios entre a população negra aumentou em 23,1%, ao passo que, entre a população branca, a proporção caiu 6,8%. Os abismos que separam pessoas negras das não-negras continuam quando falamos de escolaridade, de empregabilidade, de expectativa de vida ao nascer, de condições de moradia, de casamentos, de afetos.

Ser antirracista é trabalhar cotidianamente para combater o racismo. Ter aliados brancos conscientes de seus privilégios é importante também. Isso porque há espaços tão segregados, que encontrar interlocução com outra pessoa negra para construir uma agenda antirracista é praticamente impossível. Trata-se de um fosso tão profundo, que para superá-lo precisamos de políticas públicas. Precisamos de políticas antirracistas. Ter mulheres negras protagonizando essas políticas indica a construção do caminho para a chamada cultura da paz.

Certamente que um projeto de implantação de uma agenda antirracista – de implementação da cultura da paz – demanda uma série de acordos políticos, econômicos e militares. Mas para se efetivar enquanto ato, a responsabilidade não pode estar sobre os ombros das mulheres negras unicamente. O antirracismo que garanta a cultura da paz passa pelo comprometimento de toda a coletividade. A ação propositiva do antirracismo faz-se essencial para que alcancemos uma

sociedade menos racista.

Temos sim que alimentar um engajamento ativo no movimento pela paz, conjugando atitudes individuais e coletivas que conduzam ao bem-estar e à cidadania de absolutamente todas as pessoas, inclusive das que estejam dispostas a discutir seus privilégios consequentes da dominação colonial. O antirracismo implica em compreender e agir para que prevaleçam a liberdade, a justiça, a democracia, os direitos humanos, o respeito e a solidariedade. Rejeitar a violência e, mais que isso, buscar respostas para os conflitos e fobias sociais é fortalecer o antirracismo. É ser antirracista!

A perspectiva antirracista busca a paz, mas compreendendo que a paz não é somente um estado de não-guerra. Paz não é a ausência de conflitos. Paz não é permissividade. A paz deve ser acionada como a prática da não-violência para resolver conflitos. A paz está diretamente relacionada a uma postura democrática e de cooperação para que se instale a justiça. Ou seja, a paz demanda ação, proposição e ainda protagonismos plurais. Por este caminho, modificamos o mundo porque fazemos gestão de conflitos, prevenimos os conflitos potencialmente violentos e estabelecemos a convivência que produz cidadania.

Assim é que não somente mulheres negras, mas todas as pessoas subalternizadas pelos projetos de dominação, fortalecem a cultura da paz sempre que se posicionam a partir de suas existências. Para pessoas que tiveram suas histórias silenciadas ao longo dos séculos, o ato de falar, propor e executar sinaliza que uma outra história está sendo contada. A máxima do feminismo negro de que o pessoal é político, de acordo com Luiza Bairros (1995), nos conduz a buscar soluções comuns e não individualizadas. Neste sentido, a afirmação de que o pessoal é político tem a pretensão de alcançar a compreensão de que o pessoal é o “ponto de partida” para a politização e a transformação que tanto necessitamos. Trazer o específico, o pessoal, é buscar o entendimento crítico dessa realidade emergente racista e machista que assola duplamente mulheres negras.

Trata-se de um verdadeiro processo de aprendizagem acerca do pensar-fazer que nos reorienta a muitas indagações, uma vez que o discurso não tem um sentido único e transversaliza universos. O grande desafio, então, passa a ser adentrar por vastos labirintos carregados de possibilidades e armadilhas, vasculhar pistas que sinalizam a dialogicidade e apostar nas trocas simbólicas que reorientam as relações de poder. Neste movimento, torna-se ato de coragem, de resistência, trazer a público o que bell hooks¹ chama de “verdades privadas” (2000) e unir as pontas que enlaçam ação e sentimento, fazeres e pensares. A arte e a prática de amar começam com a nossa capacidade de nos conhecer e afirmar, como nos fala a ativista negra.

Para exercitar a dialogicidade e provocar a mudança tão necessária investimos em uma pedagogia centrada nas políticas da diferença. Para Luciene Dias, há que se apostar na pedagogia que nos localize “pelo que somos e não pelo que não somos” (2014, p. 332) e que, conseqüentemente, seja sempre e cada vez mais propositiva, afirmativa. A busca pela afirmação na diferente oscila, dessa forma, entre processos de estabilização e subversão, o que conduz os olhares enviesados sempre que mulheres negras se posicionam pelo que são em diferentes espaços de poder.

A dialogicidade, enquanto essência da educação como prática para a liberdade, conduz ao processo comunicacional integral, capaz de humanizar e educar para a vida, sem negar domínios existenciais múltiplos. É neste sentido que o feminismo negro aproxima educação e comunicação para práticas antirracistas. A emancipação que conduz à tomada da palavra deve ser parte constituinte de mulheres negras.

São atos de amor e, logo, antirracismo, combater, de forma propositiva, a pobreza; trabalhar para reduzir as desigualdades; lutar para alcançar a sustentabilidade e o respeito aos direitos

¹ bell hooks nasceu Gloria Jean Watkins, no Kentucky – EUA, em 25 de setembro de 1952. Ela escolheu este nome para homenagear sua mãe e sua avó, juntando os sobrenomes das duas. A escrita é feita com letras minúsculas, e justificativa é dada pela própria autora: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”. Para ela, as ideias são mais importantes que nomes e títulos. Na infância, estudou em escolas públicas para negros. Já na adolescência, viveu a discriminação de ser minoria numa escola integrada, onde professores e alunos eram majoritariamente brancos. Com cinco irmãs, um irmão e pertencente ao que os estadunidenses chamam de classe trabalhadora, bell hooks usou a própria vida, a vizinhança, a escola, como fontes dos seus primeiros estudos sobre raça, classe e gênero. Observadora sagaz da realidade que a cerca, bell hooks é feminista e ativista social. Já foi premiada com o The American Book Award, um dos prêmios literários de maior prestígio em seu país. Entre as influências da autora estão Martin Luther King, Malcolm X e Eric Fromm, além das teorias de educação defendidas por Paulo Freire.

humanos; promover a liberdade de expressão; preservar a diversidade cultural. Tudo isso feito a partir dos nossos lugares de fala, agindo para dar vida a valores éticos, morais e estéticos que nos despertem para o amor e o respeito. O amor e o respeito devem ser reformulados enquanto motores impulsionadores e reguladores de nossa conduta.

O lugar de fala para o feminismo negro tem relação direta com o que postula Djamila Ribeiro quando afirma que mulheres não são pensadas a partir de si, mas sempre em comparação com os homens, como se “fosse o outro do homem, aquela que não é o homem” (2017, p. 35). Ela argumenta que se a mulher é o outro do homem, então a mulher negra é o outro do outro porque no debate sobre racismo, o protagonismo é do homem, ao passo que no debate sobre gênero, o sujeito é a mulher branca. Citando Grada Kilomba, Ribeiro (2017) nos lembra ainda que no discurso sobre a classe, a “raça” sequer encontra lugar. Reconhecer as diferenças e produzir o debate de forma a otimizá-las é o grande desafio de mulheres negras.

Paralelamente a toda essa discussão, é imprescindível que sejam elaboradas políticas públicas que institucionalizem a agenda antirracista pelos meios de comunicação, escolas em todos os níveis, ambientes de trabalho, vida enfim. O amor, enquanto intercâmbio e comunicação, torna-se assim um componente importante da cultura e pode promover saúde e qualidade de vida.

Importantíssimo ressaltar, neste panorama de exclusão, iniciativas educacionais adotadas especialmente pelo Movimento Negro, a partir do pós-abolição, ou seja, depois de 1888. Utilizando-se das associações e clubes negros, registramos, já neste período, a proposição de espaços de ensino-aprendizagem como potenciais ambientes para a afirmação positiva das diferenças, conforme demonstrado por Nilma Lino Gomes (2012).

Afirmamos que exatamente essa experiência com um ensino produzido a partir “de dentro” provocou, para a perspectiva aqui apontada, uma forma de ação que parte da experiência pessoal, mas que se expande até o social e o coletivo no processo de construção de cidadania e na implementação de políticas afirmativas no Brasil contemporâneo. Dessa forma, ainda que fora da institucionalidade pública, é possível observar ações resultantes da confiança em um modelo de escola capaz de envolver todas as pessoas.

As vivências relatadas por bellhooks (2013, p. 11) em uma escola americana frequentada apenas por pessoas negras nos mostram que neste lugar “as professoras faziam de tudo para nos ‘conhecer’”. Sua abordagem fala de um espaço/tempo em que a pessoa negra tinha a sensação da universalidade. Contudo, a autora relata que quando passa a frequentar uma escola dessegregada, em função de mudanças nas políticas locais, a identificação com o ambiente escolar deixa de existir, e, pelo seu relato, apreendemos que as normas passam a ser mais importantes do que as relações.

De repente, o conhecimento passou a se resumir à pura informação. Não tinha relação com o modo de viver e de se comportar. Já não tinha relação com a luta antirracista. Levados de ônibus a escolas de brancos, logo aprendemos que o que se esperava de nós era a obediência, não o desejo ardente de aprender. (HOOKS, 2013, p. 12).

Falamos aqui de diferentes modelos de escola, sendo que a dessegregada, com o argumento de envolver todas as pessoas, acabou por alimentar um ideal de humanidade e conhecimento brancos e, conseqüentemente, silenciar formas diversas de produzir conhecimento e relações sociais na escola. Em um paralelo reflexivo com o que ocorreu com a escola no Brasil, é possível afirmar que a partir do momento em que há esta imposição das normas às relações sociais para o reconhecimento da escola enquanto lugar de aprendizado faz-se necessária uma atuação docente no sentido de garantir normas que façam valer a cidadania e os direitos humanos.

Assim, de uma mirada normativa, a escola precisa agora lidar com as diferenças para dirimir as desigualdades e contribuir para a formação integral. Este não é um desafio pequeno uma vez que um dos requisitos para se alcançar a integralidade humana é o respeito, e em algumas situações a valorização, da diferença e da especificidade. Para mulheres negras, também o espaço escolar se constitui enquanto *locus* para o trânsito de vidas interseccionadas capazes, exatamente por ocupar esse lugar/não-lugar, de propor uma nova lente para olhar as relações de raça e de gênero. Lente esta chamada feminismo negro.

Considerações

Pela mirada que propusemos, defendemos que um caminho possível para a implementação de uma agenda antirracista numa sociedade racista é nos amar. A lente do feminismo negro, que nos territorializa entre teoria, metodologia e vida, aponta brilho e grandeza na ruptura definitiva com o projeto de dominação colonial que insiste em nos dizer que não somos preparadas para o amor. Enquanto lente que nos coloca novamente na condição de humanidade, o feminismo negro transforma-nos em estrela de maior grandeza, uma vez que se utiliza de um *modus operandi* completamente diferente do que foi imposto a toda pessoa negra até aqui - o não-amor. Ao afirmar que “o amor cura”, bell hooks (2000) não tem nenhuma intenção de poetizar o amor. O amor cura somente para as pessoas que foram condicionadas ao não-amor.

Quando ela nos fala sobre o impacto da escravização de pessoas negras no ato de amar, ela faz o alerta de que as condições foram muito difíceis, mas não impossíveis. E a forma como conseguimos romper com mais este ciclo de violência é lançar mão do feminismo negro enquanto teoria, metodologia, vida. Construir hoje relações pautadas no amor é mérito nosso e as ações envolvem, também, judicializar os racismos com os quais convivemos todos os dias. Para feministas negras, não é tarefa fácil fazer com que nossas vozes ecoem. Falamos quase que sozinhas no espaço acadêmico enquanto o tom do debate ainda é dado por racistas.

Por isso, o ar professoral que marca o discurso do homem branco cisnormativo tem que ser combatido. Esse ar desenvolveu em nós, mulheres negras, um gosto profundo por ouvir, mas, em função do passivo histórico no quesito silenciamento, precisamos muito mais de falar. A perspectiva do feminismo negro de que representatividade importa deve pautar nossas conversas. Concordando com Angela Davis (2016), se constituímos a base da pirâmide da exclusão, esta pirâmide vai ruir porque nossa estratégia de falar e representar-nos a nós mesmas é uma afronta à mentira colonial e reestrutura relações de poder e afeto.

Uma consequência da institucionalização provocada pelo feminismo negro é a presença de corposnegros e femininos em espaços de poder antes ocupado exclusivamente por homens e mulheres brancas. Essa presença reorienta campos de estudos, laboratórios e núcleos de pesquisas, além de ambientes de trabalho, arte e lazer, para uma ética antirracista e antimachista. Por isso, a defesa da representatividade em todos os espaços, o que não significa que as questões estejam todas resolvidas. Ao contrário, entendemos que esta defesa traz para a superfície da discussão a incapacidade que as equipes de gestão demonstram para o convívio com a diferença e a necessidade de acionar os conhecimentos práticos, as teorias e as epistemologias.

Falar é uma grande conquista, fortalecida pelo feminismo negro, em espaços marcados pelo desejo de que a raça “não conte” (SANTOS, 2002) entre nós. Os documentos jurídicos que desclassificam os casos de racismo para a injúria racial - ou ainda sua consideração inicial como injúria simples - indicam um forte empenho para que no Brasil “a raça não conte”. O desejo de que a raça “não conte”, quando parte de quem está no topodas estruturas sociais e de poder, indica a necessidade de ocultação de privilégios que se associam ao processo perverso de racialização.

Para feministas negras, identificar atos de racismo como crime exige de nós conciliar a punição legal com ações educativas para explicitar o modo como o racismo está sedimentado, alicerçado, institucionalizado. Então, ser antirracista - denunciar o racismo e exigir sua punição - é um ato de amor que parte do olhar propiciado pelo feminismo negro.

Trazer mais uma vez a discussão de raça - agora pautada por mulheres negras - é mirar mais uma vez a ferida colonial que marca nossos corpos e usar nosso olhar para contar outra história. O feminismo negro nos oferece agora uma nova lente para olhar as mesmas estrelas e redescobrir a constelação. Trata-se de uma oportunidade histórica de perceber que a história que foi contada até agora origina-se em um mesmo olhar hegemonicamente imposto e que, por isso, provocou epistemicídios e subjugo de um grupo humano inteiro. Contar essa nova história é buscar a existência pelo antirracismo e o anti-machismo.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **O que é Interseccionalidade?** Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Letramento, 2018.

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas** – Dossiê Mulheres Negras, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 458-463, 1995.

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e antirracismo na educação**: repensando nossa educação. São Paulo: Selo Negro, 2001.

CRENSHAW, Kimberle W. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **Cruzamento**: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Luciene de Oliveira. Desatando nós e construindo laços: dialogicidade, comunicação e educação. In: VIDAL, Rose; MELO, José Marques & MORAIS, Osvando J. (orgs.). **Teorias da Comunicação**: Correntes de Pensamento e Metodologia de Ensino. São Paulo: Intercom, 2014, v. Único, p. 328-350.

GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro e Educação: resignificando e politizando a raça. In: **Educação e Sociedade**. v.33, n.120, jul-set. 2012, p. 727-744.

GONZALEZ, Lélia. **O papel da mulher negra na sociedade brasileira**: uma abordagem político-econômica. Los Angeles, 1979. Mimeografado.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: A educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, bell. Vivendo de Amor. In.: WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maisa & WHITE, Evelyn C. **O livro da saúde das mulheres negras: nossos passos vêm de longe**. Rio de Janeiro:Pallas/Criola, 2000. p. 111-115.

IPEA. **Atlas da Violência**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

PACHECO, Ana Cláudia Lemos. **Mulher negra**: afetividade e solidão. Salvador: EDUFBA, 2013.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do ser negro**: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2002.

Recebido em 15 de outubro de 2019.

Aceito em 1º de novembro de 2019.